

PORTARIA GPR Nº 352, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1005156/2022, resolve:

Art. 1º Designar ANA VERENA BAQUEIRO DE ARGOLLO, matrícula N. 319.036, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 353, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1005099/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, CLAUDIA VASCONCELOS LIMA ROCHA, matrícula N. 312.678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Lucimeire Maria da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA SEGP Nº 27, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 774/2020, com fundamento no inciso IX do art. 33 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no PA 0004664/2022, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 12/02/2022, em virtude do falecimento de sua ocupante, EUNICE DA SILVA COUTINHO, matrícula 313.925.

LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 754, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1211/2022, resolve:

1. Exonerar o servidor MARCELO BARROSO KUMMEL (98213), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra.

2. Remover, de ofício, o referido servidor, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra para o Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse.

3. Designar o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse.

4. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 755, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1211/2022, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 82, de 18-01-2021, publicada no Diário Oficial da União de 20-01-2021, que designou o servidor MARCELO BARROSO KUMMEL (98213), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 756, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1239/2022, resolve:

1. Dispensar o servidor RICARDO PINTO DE ALMEIDA (69663), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. Nomear o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 757, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1239/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 83, de 18-01-2021, publicada no Diário Oficial da União de 20-01-2021, que designou o servidor RICARDO PINTO DE ALMEIDA (69663), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 758, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1239/2022, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor RICARDO PINTO DE ALMEIDA (69663), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 49, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 19797/2021, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 07/03/2022, os efeitos do Ato TRT5 nº 0413/2017, publicado no Diário Oficial da União, edição de 04/12/2017, que removeu a servidora ISABELE DIAS MINGANTI, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Redistribuir, com efeitos a partir de 07/03/2022, o cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pela servidora ISABELE DIAS MINGANTI, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pela servidora FERNANDA DANTAS DE MEIRELES OLIVEIRA, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 80, DE 4 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o PROAD nº 4089/2022, resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pelo servidor MARIVALDO MARCOLINO RIBEIRO, com efeitos a contar de 23/02/2022, em razão do seu falecimento.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO TRT6 Nº 75, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no Proad nº2209/2022, relativo à determinação do Tribunal de Contas de União para a emissão de novo Ato de aposentadoria, pertinente aos proventos da servidora ANA CATARINA LIMA DE MESQUITA, aposentada pelo ATO TRT nº 159 de 30/05/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, nos autos do Proad nº 27686/2018, resolve:

Reverter, a partir de 31/05/2019 (data da aposentadoria), a vantagem da incorporação de 1/5 (um quinto) da função de Auxiliar de Juiz Presidente/FC-04 para 1/5 (um quinto) de Auxiliar de Juiz Presidente/FC-02 (função originalmente exercida), face ao julgamento de ilegalidade da aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Acórdão nº 27/2022 -TCU- 1ª Câmara (Processo TC-043.753/2021-3), e DECLARAR nova redação a seguir para o Ato TRT nº 159/2019 da aposentadoria: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora ANA CATARINA LIMA DE MESQUITA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/2016), e das parcelas das vantagens pessoais da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 11% (onze por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos), nos termos do Proad nº 5179/19: 1/5 de Encarregado de protocolo FC-03, completado em 27/11/93; 1/5 de Auxiliar de Juiz Titular de Vara - FC-02, completado em 27/11/94; 2/5 de Assistente de Juiz-FC-05, completados em 27/11/95 e 26/11/96 e 1/5 de Encarregado de Acórdãos-FC- 04, completado em 29/12/98 (1ª substituição), sendo 4/5 (completados em 26/11/96) de acordo com a Lei nº 8.911/94, c/c art. 3º da Lei 9.624/98 e MA TRT nº 051/98 e Ato TRT 615/97 para a primeira, terceira e quarta incorporação, e 1/5 de FC-04 de 29/12/98, com fundamento na Lei 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001, decisão plenária de 12/01/2006 (Prot. TRT 09120/05) e do A.Q. - Adicional de Qualificação, no percentual de 5% (cinco por cento), conforme arts. 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/06, incluído pela Lei nº 13.317/16, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90."

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

ATO TRT6 Nº 77, DE 3 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no Proad nº2709/2022, relativo à determinação do Tribunal de Contas de União para a emissão de novo Ato de aposentadoria, pertinente aos proventos do servidor ADEMAR DE HOLANDA CAVALCANTE, aposentado pelo ATO TRT nº 294 de 11/09/2019, publicado no DOU de 16/09/2019, nos autos do Proad nº 8181/2019, resolve:

Reverter, a partir de 16/09/2019 (data da aposentadoria), a vantagem da incorporação de 2/5 (dois quintos) da função de Auxiliar Especializado/FC-02 para 2/5 (dois quintos) de Auxiliar Especializado FC-01 (função originalmente exercida à época da incorporação), face ao julgamento de ilegalidade da aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Acórdão nº 455/2022 -TCU- 2ª Câmara (Processo TC-037.096/2021-4), e DECLARAR nova redação a seguir para o Ato TRT nº 294/2019 da aposentadoria: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor ADEMAR DE HOLANDA CAVALCANTE, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, Especialidade Mecânica, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e da vantagem pessoal do Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 de FC-01/Auxiliar Especializado, completados em 27/07/1995 e 1/5 de FC-05/Assistente Secretário, completado em 26/07/1996, com fulcro nos §§2º e 3º do art.62 da Lei nº 8.112/90 c/c Lei nº8.911/94 mais 2/5 de FC-05/Assistente Secretário, completados em 26/07/97 e 03/01/2000, com fundamento na Lei nº 8.911/94 c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei nº9.624/98, decisão plenária TRT 18/05/2000 e Proad nº12.680/2019, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90."

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 26, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do contido no PRP nº 11/2022, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora MARIA IZABEL CORREA WOOD, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/2003, com proventos calculados de acordo com a média aritmética ditada pela Lei nº 10.887/2004 e Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009 e reajustes na forma do art. 15 da Lei nº 10.887/2004, com proventos integrais por

